



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

Terça-feira, 18 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 695

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Extrato .....	3
Aviso de Licitação .....	4
Homologação / Adjudicação .....	5
<b>Atos de Pessoal</b> .....	6
Outros atos .....	6
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	7
Demonstrativo de Aplicação no Ensino .....	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67  
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413  
Telefone: (16) 3173-8200  
Site: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

#### Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60  
Praça João Gomes da Silva  
Telefone: (16) 3172-1023  
Site: [www.camaraigarapava.sp.gov.br](http://www.camaraigarapava.sp.gov.br)

#### Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00  
Avenida Maciel, 700  
Telefone: (16) 3172-4776  
Site: [www.previgapava.sp.gov.br](http://www.previgapava.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 18 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 695

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 9566, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

**DESIGNA LUIZ CARLOS  
VERGARA PEREIRA PARA  
EXERCER A FUNÇÃO DE  
GESTOR DO FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conforme Lei Municipal nº 1514/1991, designar a partir de 17.10.2022, **LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA**, portador do RG nº 10.373.851-4, e CPF nº 038.109.908-33, para exercer a função de **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

**Art. 2º.** A presente designação não acarretará ônus ao cofre público municipal, sendo os serviços prestados considerados públicos e relevantes.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA  
Aos dezessete do mês de outubro de 2022.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
Prefeito Municipal

**REGISTRADA.** Publicada e arquivada no livro próprio, data supra.

**GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES**  
Chefe de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 18 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 695

Página 3 de 8

### Licitações e Contratos

### Extrato

#### EXTRATO DOS CONTRATOS REFERENTES AO PREGÃO ELETRONICO Nº 077/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE UTENSÍLIOS E REAGENTES PARA OS LABORATÓRIOS DE CIÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	020605 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental (FICHA 397) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL – Convênios/entidades/f
FONTE DE RECURSOS	Próprio
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	22/09/2022
CONTRATADA – PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	
NÚMERO DO CONTRATO	Nº 354/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	29/09/2022
VALOR DO CONTRATO	R\$ 1.490,20 (um mil, quatrocentos e noventa reais e vinte centavos)
CONTRATADA – DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO	Nº 355/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	29/09/2022
VALOR DO CONTRATO	R\$ 47.227,40 (quarenta e sete mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 18 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 695

Página 4 de 8

### Aviso de Licitação

AVISO DE CHAMAMENTO Nº 004 / 2022

Processo Administrativo nº 158 / 2022

**Município:** Igarapava, por intermédio da Prefeitura Municipal

**Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA A EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS (FORNECIMENTO DE URNAS, REALIZAÇÃO DE TANATOPRAXIA E TRANSLADO) A FIM DE ATENDER SITUAÇÕES DE MORTE OCORRIDAS EM FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

**Prazo para apresentação da documentação:** Os documentos de credenciamento serão recebidos no Departamento de Licitações, a partir da publicação deste aviso, até às 17h00min do dia 09/11/2022;

**Abertura dos envelopes:** 09h00min do dia 10/11/2022.

**Valor estimado da contratação:** R\$ 79.061,70

**Fonte de recursos:** Próprio

**Local:** Paço Municipal, localizado na Rua Dr. Gabriel Vilela, 413 – Centro – Departamento de Licitações – Igarapava/SP.

**Local de Consulta do Edital:** O Edital e seus anexos poderão ser visualizados junto ao Portal Eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: <<http://www.igarapava.sp.gov.br> OU poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitação - situado na Rua Dr. Gabriel Vilela, 413 - Centro, portando CD-ROM ou pen drive, ou ainda, solicitado através do e-mail [cpl@igarapava.sp.gov.br](mailto:cpl@igarapava.sp.gov.br) ou [igarapava.lic2@gmail.com](mailto:igarapava.lic2@gmail.com). Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 212.

Igarapava/SP, 18 de outubro de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 18 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 695

Página 5 de 8

### Homologação / Adjudicação

#### RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2022

A Prefeitura Municipal de Igarapava – SP torna público, para conhecimento dos interessados, que RETIFICA o Termo de Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER À DEMANDA NÃO SUPORTADA PELA FROTA DO MUNICÍPIO**, em atendimento ao DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, a qual foi devidamente publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – Edição nº 693A, no dia 14 de outubro de 2022, na seguinte forma:

#### ONDE SE LÊ:

✓ “JJX TRANSPORTES LTDA:

Item 03 – valor total de **R\$ 336.000,00** (trezentos e trinta e seis mil reais).

Valor global da licitação: **1.237.607,88** (um milhão, duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e sete reais e oitenta e oito centavos).

#### LEIA-SE:

✓ JJX TRANSPORTES LTDA:

Item 03 – valor global de **R\$ 335.988,00** (trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais).

Valor global da licitação: **1.237.595,88** (um milhão, duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos). “

As demais informações contidas no Termo de Homologação permanecem inalteradas.

Igarapava/SP, em 18 de outubro de 2022.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 18 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 695

Página 6 de 8

### Atos de Pessoal

### Outros atos

#### PORTARIA Nº 382, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

#### **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA DA SERVIDORA APARECIDA DE FATIMA ALVES DA SILVA RABELO.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º - Readaptação Temporária** de acordo com Decreto nº 1.664 de 03.06.2015 e laudo médico, fica readaptada a servidora APARECIDA DE FATIMA ALVES DA SILVA RABELO, titular do cargo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA II e matrícula n.º- 110974-1 respectivamente, sob Regime Estatutário, a partir de 14.10.2022, pelo prazo de 12(doze) meses.

**ARTIGO 2º** - A servidora deverá cumprir suas atividades laborais respeitando as seguintes limitações:

a) **Restrições à dar aulas, longas caminhadas, longos períodos de pé, esforço físico, flexo extensão da coluna dorsal, sugerido trabalho administrativo, biblioteca.**

Parágrafo único - O desempenho funcional do servidor durante o período de readaptação será acompanhada pelo superior hierárquico imediato, bem como pelo Setor de Saúde Ocupacional desta Prefeitura, em caso de não conseguir executar as tarefas resultantes da readaptação, a mesma será reavaliada para análise de afastamento para tratamento da doença da qual é portadora ou encaminhada para Aposentadoria por Invalidez.

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14.10.2022, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 18 de outubro de 2022.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

**ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO**

Diretor Departamento Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 383, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

#### **DISPÕE SOBRE A CESSAÇÃO DE FÉRIAS DO(A) SERVIDOR(A) ANGÉLICA ALEXANDRA VIEIRA GALANTE.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito

Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - CESSAR a partir de 10/10/2022 as Férias autorizada pela portaria n.º 356/2022, da servidora ANGÉLICA ALEXANDRA VIEIRA GALANTE, titular do cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nomeada(o) em 24.10.2011, matrícula n.º 110995-1, devendo a servidora retornar a suas atividades laborais.

**ARTIGO 2º**- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10.10.2022, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 18 de outubro de 2022.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

**ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO**

Diretor Departamento Recursos Humano

#### PORTARIA Nº 381, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

#### **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO(A) SERVIDOR(A) ADRIANO HUMBERTO SILVA.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
ADRIANO HUMBERTO SILVA	ATENDENTE DE FARMÁCIA	06.06.2018 A 05.06.2019

**ARTIGO 2º** - O início do gozo será em 20.10.2022 com término em 18.11.2022, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 17 de Outubro de 2022.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

**ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO**

Diretor Departamento Recursos Humanos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 18 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 695

Página 7 de 8

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Demonstrativo de Aplicação no Ensino



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413

45324290/0001-67

Ensino Exercício: 2022

Anexo IX

Período: 01/07/2022 até 30/09/2022

#### Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

#### Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor	FUNDEF		Valor		
Impostos Próprios		9.911.500,20	Saldo de Exer. Anteriores		0,00		
Transferências Constitucionais		62.758.815,66	Aplicações Financeiras		0,00		
<b>Total da Receita de Impostos</b>		<b>72.670.315,86</b>	<b>Total do FUNDEF</b>		<b>0,00</b>		
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Valor	LEINº 9424, de 24/12/96		Valor		
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212		18.167.578,96	Magistério - mínimo de 60%		0,00		
			Total - 100% dos recursos		0,00		
FUNDEF		Valor	RECURSOS VINCULADOS		Valor		
Transferências do Exercício		16.638.449,68	Recebidos no Exercício		2.475.466,34		
Aplicações Financeiras		191.747,49	Saldo de Exer. Anteriores		3.832,61		
<b>Total do FUNDEF</b>		<b>16.830.197,17</b>	Total de Rec. Vinculados		2.479.298,95		
LEINº 14.113, DE 25/12/2020		Valor	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte				
Magistério - art.26 - mínimo 70%		11.781.138,02					
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90%		15.147.177,45					
Recursos Próprios - Ed. Básica		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica		18.392.589,98	25,31 %	16.739.172,93	23,03 %	16.625.129,52	22,87 %
FUNDEF		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		12.167.415,29	72,30 %	12.167.415,29	72,30 %	11.928.885,50	70,88 %
Outras		2.185.224,17	12,98 %	2.185.224,17	12,98 %	2.178.861,09	12,95 %
Total		14.352.639,46	85,28 %	14.352.639,46	85,28 %	14.107.746,59	83,82 %
FUNDEF EXERC. ANTERIORES		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 18 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 695

Página 8 de 8



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413

45324290/0001-67

Ensino Exercício: 2022

Anexo IX

Período: 01/07/2022 até 30/09/2022

#### Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 8e16-27e3-9834-07eb

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Igarapava (SP), Edição nº 695, ano IV, veiculado em 18 de outubro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR (CPF \*\*\*070128\*\*) em 18/10/2022 às 16:54:37 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/8e16-27e3-9834-07eb>